



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 176/2021

Sorocaba, 17 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafo*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência o seguinte Autógrafo, já aprovado em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 44/2021 ao Projeto de Lei nº 149/2021;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 44/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2021

Dispõe sobre a denominação de "Professor Milton Almeida dos Santos" a uma via de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 149/2021, DO EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Professor Milton Almeida dos Santos" a Estrada de George Oeterer localizada no bairro Ipatinga com início na Av. Elias Maluf e término na Estrada do Ipatinga, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926/2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.